

PORTARIA Nº 4.195/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº 23343.004627.2025-11, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de FLAVIA HELENA CARVALHO DE MELO, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Nutricionista no Campus Machado, nomeada por meio da Portaria nº 3780/GAB-REITORIFSULDEMINAS, de 18 de novembro de 2025, publicada no DOU em 19 de novembro de 2025, Seção 2, Página 26, em decorrência do pedido de reclassificação conforme disposto no art. 22 da Instrução Normativa ME nº 2/2019.

Art. 2º Fica a solicitante reclassificada para a 6ª posição no Edital de Homologação nº 306/2025, na Ampla Concorrência.

CLEBER AVILA BARBOSA

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 784, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria/MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e considerando o que consta no Edital nº 2 - Concurso Público Nacional Unificado - CPNU, de 10 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 10 de janeiro de 2024, homologado pelo Edital nº 39, de 6 de março de 2025, publicado no DOU de 7 de março de 2025; e a autorização de provimento adicional concedida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI Portaria MGI Nº 8.376, de 3 de outubro de 2025, publicada no DOU de 7 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados, em caráter efetivo, em virtude de habilitação no Concurso Público Nacional Unificado, os candidatos listados na forma do Anexo I desta Portaria, para exercer o cargo de Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais, da carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º A documentação obrigatória para a posse está disponível no Portal do Servidor, em <https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/ingresso-de-servidores/documentacao-obrigatoria>.

Parágrafo único. A documentação deverá ser apresentada exclusivamente pela plataforma digital SOUGOV.BR, segundo as orientações do Manual do Ingressante, disponível em https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/ingresso-de-servidores/2025_03_20_ManualIngressanteSOUgov.BR.pdf.

Art. 3º Para fins de realização de inspeção médica oficial, os candidatos providenciaram, às suas expensas, os exames médicos relacionados no Anexo II desta Portaria.

§ 1º A inspeção médica de que trata o caput deste artigo deverá ser realizada de forma presencial e visa à emissão do Atestado declaratório de aptidão ou inaptidão física e mental.

§ 2º Os Atestados declaratórios de aptidão ou inaptidão física e mental deverão ser emitidos em conformidade com o que estabelece a Portaria SRT-MGI nº 4.515, de 26 de junho de 2024, alterada pela Portaria SRT/MGI Nº 7.809, de 12 de setembro de 2025.

Art. 4º Fica estabelecido o endereço eletrônico CRH@inep.gov.br como o canal oficial de comunicação em caso de dúvidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

ANEXO I

CARGO: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM INFORMAÇÕES E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA
BLOCO 2 - TECNOLOGIA, DADOS E INFORMAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO CARGO	NO	NOME	CPF	Nº DA VAGA
8º		RODRIGO LIMA PEREIRA	***950.833.**	576670
9º		BRUNA DE CASTRO DIAS BICALHO	***762.786.**	608256
10º		VICTOR GUERREIRO PIMENTA	***257.392.**	687195

CARGO: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM INFORMAÇÕES E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS - PCD
BLOCO 2 - TECNOLOGIA, DADOS E INFORMAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO CARGO	NO	NOME	CPF	Nº DA VAGA
2º		HENRIC PIETRO VICENTE GIL	***.905.691.**	475923

CARGO: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM INFORMAÇÕES E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS - NEGROS
BLOCO 2 - TECNOLOGIA, DADOS E INFORMAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO CARGO	NO	NOME	CPF	Nº DA VAGA
3º		PATRICIA CARLA DOS SANTOS	***.292.218.**	062270

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSORIAIS

Hemograma completo com plaquetas
Tipagem sanguínea ABO e fator RH
Glicemia de jejum
Creatinina
Lipidograma (colesterol total e triglicérides)
AST (TGO)
ALT (TGP)
EAS

PORTARIA Nº 785, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria/MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e considerando o que consta no Edital nº 5 - Concurso Público Nacional Unificado - CPNU, de 10 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 10 de janeiro de 2024, homologado pelo Edital nº 42, de 6 de março de 2025, publicado no DOU de 7 de março de 2025; e a autorização de provimento adicional concedida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI Portaria MGI Nº 8.376, de 3 de outubro de 2025, publicada no DOU de 07 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados, em caráter efetivo, em virtude de habilitação no Concurso Público Nacional Unificado, os candidatos listados na forma do Anexo I desta Portaria, para exercer o cargo de Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais, da carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º A documentação obrigatória para a posse está disponível no Portal do Servidor, em <https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/ingresso-de-servidores/documentacao-obrigatoria>.

Parágrafo único. A documentação deverá ser apresentada exclusivamente pela plataforma digital SOUGOV.BR, segundo as orientações do Manual do Ingressante, disponível em https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/ingresso-de-servidores/2025_03_20_ManualIngressanteSOUgov.BR.pdf.

Art. 3º Para fins de realização de inspeção médica oficial, os candidatos providenciaram, às suas expensas, os exames médicos relacionados no Anexo II desta Portaria.

§ 1º A inspeção médica de que trata o caput deste artigo deverá ser realizada de forma presencial e visa à emissão do Atestado declaratório de aptidão ou inaptidão física e mental.

§ 2º Os Atestados declaratórios de aptidão ou inaptidão física e mental deverão ser emitidos em conformidade com o que estabelece a Portaria SRT-MGI nº 4.515, de 26 de junho de 2024, alterada pela Portaria SRT/MGI Nº 7.809, de 12 de setembro de 2025.

Art. 4º Fica estabelecido o endereço eletrônico CRH@inep.gov.br como o canal oficial de comunicação em caso de dúvidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

ANEXO I

CARGO: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM INFORMAÇÕES E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA
BLOCO 5 - EDUCAÇÃO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO CARGO	NO	NOME	CPF	Nº DA VAGA
1º		CAINARA LINS DRAEGER	***149.507.**	198920

CARGO: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM INFORMAÇÕES E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS - NEGROS
BLOCO 5 - EDUCAÇÃO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO CARGO	NO	NOME	CPF	Nº DA VAGA
1º		VITOR ROGERIO OLIVEIRA ROCHA	***.204.041.**	416694

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSORIAIS

Hemograma completo com plaquetas
Tipagem sanguínea ABO e fator RH
Glicemia de jejum
Creatinina
Lipidograma (colesterol total e triglicérides)
AST (TGO)
ALT (TGP)
EAS

PORTARIA Nº 786, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria/MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e considerando o que consta no Edital nº 7 - Concurso Público Nacional Unificado - CPNU, de 10 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 10 de janeiro de 2024, homologado pelo Edital nº 44, de 6 de março de 2025, publicado no DOU de 7 de março de 2025; e a autorização de provimento adicional concedida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI Portaria MGI Nº 8.376, de 3 de outubro de 2025, publicada no DOU de 7 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados, em caráter efetivo, em virtude de habilitação no Concurso Público Nacional Unificado, os candidatos listados na forma do Anexo I desta Portaria, para exercer o cargo de Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais, da carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º A documentação obrigatória para a posse está disponível no Portal do Servidor, em <https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/ingresso-de-servidores/documentacao-obrigatoria>.

Parágrafo único. A documentação deverá ser apresentada exclusivamente pela plataforma digital SOUGOV.BR, segundo as orientações do Manual do Ingressante, disponível em https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/ingresso-de-servidores/2025_03_20_ManualIngressanteSOUgov.BR.pdf.

Art. 3º Para fins de realização de inspeção médica oficial junto a este Instituto, os candidatos providenciaram, às suas expensas, os exames médicos relacionados no Anexo II desta Portaria.

§ 1º A inspeção médica de que trata o caput deste artigo deverá ser realizada de forma presencial e visa à emissão do Atestado declaratório de aptidão ou inaptidão física e mental.

§ 2º Os Atestados declaratórios de aptidão ou inaptidão física e mental deverão ser emitidos em conformidade com o que estabelece a Portaria SRT-MGI nº 4.515, de 26 de junho de 2024, alterada pela Portaria SRT/MGI Nº 7.809, de 12 de setembro de 2025.

Art. 4º Fica estabelecido o endereço eletrônico CRH@inep.gov.br como o canal oficial de comunicação em caso de dúvidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

ANEXO I

CARGO: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM INFORMAÇÕES E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA
BLOCO 7- GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO CARGO	NO	NOME	CPF	Nº DA VAGA
6º		CAMILA ANDRADE GOMES	***.606.476.**	199208
7º		DEBORA CRISTINA SOARES SANTOS	***.002.721.**	013961
8º		BRUNO EDUARDO NASCIMENTO COSTA	***.912.774.**	092850

CARGO: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM INFORMAÇÕES E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS - PCD
BLOCO 7- GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO CARGO	NO	NOME	CPF	Nº DA VAGA
1º		LUIZE STOETERAU NAVARRO	***.848.099.**	197043

CARGO: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM INFORMAÇÕES E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS - NEGROS
BLOCO 7- GESTÃO GOVERNAMENTAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO CARGO	NO	NOME	CPF	Nº DA VAGA
2º		VANUBIA DE JESUS SILVA	***.664.775.**	466045

